



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## DECRETO N.º 2979/2021

### **"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o "Feriado Nacional da Proclamação da Independência do Brasil" e o Decreto Estadual nº 65.966 de 30/08/2021, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado nas repartições públicas municipais nos dias **06 de setembro de 2021** (*segunda feira – ponto facultativo*) e no dia **07 de setembro de 2021** (*terça feira – feriado nacional*) no período integral, devendo retornar as atividades no horário normal no dia **08 de setembro de 2021** (*quarta-feira*) no horário normal.

**Artigo 2º** - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 01 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Ataliba José Soares Guerra  
Secretário Municipal da Administração